



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 782/PROAD/UFFS/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para o provimento de equipamentos de multimídia para salas de aula da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art.10, §2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para o provimento de equipamentos de multimídia para salas de aula da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - integrante requisitante: Neditso Lauro Brugnera, Siape 1833220;
- II - integrante técnico: Luciano Lores Caimi, Siape 1781719;
- III - integrante técnico: Fernando Bevilacqua, Siape 1816330;
- IV - integrante técnico: Giovanni Zandonai, Siape 2388404;
- V - integrante administrativo: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 710/PROAD/UFFS/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 25/03/2022*

**PORTARIA Nº 782/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/03/2022 14:26 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **782**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **931cc94623**